



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Ofício nº 86/2025/FUNSAU-NA

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2.025.

O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA-MS

FABIO ZANATA

RUA SÃO JOSÉ, N° 664
NOVA ANDRADINA/MS

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 305/2025/GAB/PRES - INFORMAÇÕES
SOBRE O REQUERIMENTO N. 48/2025.**

Serve o presente para prestar esclarecimento sobre o requerimento da
seguinte forma:

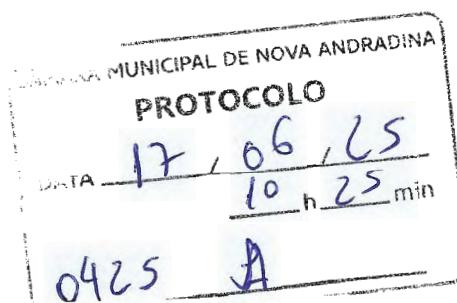
Requerimento 48/2025

ITEM 1:

Sim. Atualmente realizamos em nossa instituição como protocolo de
atendimento ao recém-nascido.



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



[Handwritten signature]



ITEM 2:

O exame é realizado nas maternidades públicas até a alta do recém-nascido. A recomendação é que o Teste do Olhinho seja feito pelo pediatra logo que o bebê nasce. Se isto não ocorrer, o exame deve ser feito logo na primeira consulta de acompanhamento. Depois disto, continua sendo importante, nas consultas regulares de avaliação da criança, com a periodicidade definida pelo médico. Se o pediatra encontrar algum problema, vai encaminhar a criança para avaliação do oftalmologista.

Os exames são realizados pelos médicos pediatras da instituição.

Todos os profissionais são habilitados. O pediatra, durante sua formação, recebe treinamento em diversas áreas da saúde infantil, incluindo a oftalmologia pediátrica básica. Esse treinamento inclui a identificação de sinais de diversas condições oculares que podem ser detectadas pelo Teste do Olhinho. Com base na legislação e nas práticas médicas, o pediatra possui a capacidade técnica para realizar o Teste do Olhinho em recém-nascidos. Sua formação abrange o conhecimento necessário para identificar reflexos anormais e encaminhar o paciente para avaliação oftalmológica especializada, garantindo o diagnóstico e tratamento precoces de possíveis patologias.

ITEM 3:

Sim.

ITEM 4:

Sim.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ITEM 5:

Prejudicado ante a realização dos exames.

Agradecendo pela atenção, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.


NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL DA FUNSAU-NA



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br